



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO À ATA Nº 031/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 41.195.040/0001-13 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 867/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº 41.195.040/0001-13, com sede à Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 2, Jardim das Palmeiras, Registro/SP, CEP 11900-000, contato (13) 99758-6386, e-mail: sonicdistribuidora4@gmail.com, representada por **Daniel Dias Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.***.***-73, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Assistência Social, com amparo do Parecer Jurídico nº 086/2026, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 2.025/2026, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº **031/2025**, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **27/03/2026 a 27/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º, artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. INICIAL	REAJUSTE 4,44%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
55	01	UND	FREEZER (HORIZONTAL) COMERCIAL. CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA VOLTAGEM: 110/220V 2 PORTAS CAPACIDADE MÍNIMA 534L	CONSUL	R\$ 3.500,00	R\$ 155,40	R\$ 3.655,40	R\$ 3.655,40
58	01	UND	COIFA INDUSTRIAL. COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 120CM DE LARGURA X 80CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE ALTURA. VOLTAGEM: 110/220V	GB MAQUINAS	R\$ 1.900,00	R\$ 84,36	R\$ 1.984,36	R\$ 1.984,36
59	01	UND	MICRO-ONDAS. CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 28 LITROS TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA RELÓGIO DIGITAL, TECLA DE DESCONGELAMENTO.	PHILCO	R\$ 600,00	R\$ 26,64	R\$ 626,64	R\$ 626,64
60	03	UND	BATEDEIRAS PLANETÁRIAS. VOLTAGEM: 110/220V POTÊNCIA: 600W CAPACIDADE:	WALITA	R\$ 585,00	R\$ 25,97	R\$ 610,97	R\$ 1.832,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			MÍNIMA 5L					
67	06	UND	PRATELEIRAS SUPERIORES. LISA, 1.00MX0,40M, COM BORDA, MÃOS FRANCESAS DE APOIO, INTEIRAMENTE EM AÇO INOX, DEVENDO CONTER OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	AISA	R\$ 420,00	R\$ 18,65	R\$ 438,65	R\$ 2.631,90
68	01	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA. BANDEJA REMOVÍVEL, REFIL BACTERIOSTÁTICO, GABINETE COM PROTEÇÃO UV, BOIA DE CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA, ÁGUA GELADA E NATURAL	EOS	R\$ 600,00	R\$ 26,64	R\$ 626,64	R\$ 626,64
TOTAL: R\$ 11.357,85 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)								

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 41.195.040/0001-13
ADJUDICATÁRIA

JOÃO ALVES DE ARRUDA
JÚNIOR
Diretor do Dep. de
Assistência Social
GESTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.195.040/0001-13

ATA SRP Nº 031/2025

ADITIVO 01 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/03/2026 a 27/03/2027

VALOR: R\$ 11.357,85 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 867/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 26 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniel Dias Carvalho

Cargo: Representante legal

CPF: 284.***.***-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____